



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E RESPECTIVOS VALORES

Em observância ao art. 39, § 6º, da C. F. e ao art. 51, XXVII, da Resolução n.º 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. - informamos a posição do quadro de servidores desta Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2025.

Presidente..... R\$ 7.997,34
Vereador..... R\$ 6.685,23

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo/emprego	Salário Base	Nº Vagas	Posição das Vagas
Assessor Parlamentar	4.470,88	13	(13) Ocupado
Assessor Parlamentar Substituto	4.470,88	1	vago
Assessor Especial da Presidência	5.016,27	1	Ocupado
Assessor de Imprensa	7.635,48	1	Ocupado
Diretor Jurídico	10.194,69	1	Ocupado

EMPREGOS PERMANENTES

Cargo/emprego	Salário Base	Nº Vagas	Posição das Vagas
Contador	8.495,58	02	(1)Ocupado/(1)vago
Técnico Legislativo*	8.357,32	01	Ocupado
Advogado	7.635,48	01	Ocupado
Advogado Legislativo*	7.635,48	01	Ocupado
Analista Legislativo	6.979,25	03	Ocupado
Analista de Compras e Licitações	6.979,25	05	(4)Ocupado/(1)vago
Analista de Recursos Humanos	6.979,25	02	(2)Ocupado
Controle Interno	6.979,25	01	Ocupado
Técnico em Contabilidade	4.016,43	02	Ocupado
Técnico em Informática e Audiovisual	4.016,43	03	(2)Ocupado/(1)vago
Servente Contínuo*	3.646,56	02	Ocupado
Vigilante Patrimonial*	3.646,56	04	Ocupado
Recepcionista*	3.646,56	02	Ocupado
Motorista Legislativo	3.646,56	02	Ocupado
Assistente Administrativo	2.983,06	06	(1) Ocupado /(5) Vago

FUNÇÃO EM CONFIANÇA

Função	Salário Base	Nº Vagas	Posição das Vagas
Diretor Geral	12.139,75	01	Ocupado
Diretor Contábil e Financeiro	10.194,69	01	Ocupado
Diretor de Compras e Licitações	10.194,69	01	Ocupado
Diretor da Tecnologia da Informação e Audiovisual	10.194,69	01	Ocupado
Diretor de Secretaria Legislativa	10.194,69	01	Vago
Coordenador da Escola do Legislativo	9.671,78	01	Ocupado
Coordenador Administrativo e Financeiro*	9.671,78	01	Ocupado

*Cargos serão extintos com a Vacância.

Jaguariúna, 13 de janeiro de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal